



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000  
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184  
[camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
[www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 14/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 20/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços especializados para organização do evento de encerramento das atividades legislativas da Câmara Municipal no exercício de 2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso, com o objetivo de realizar a contratação para a prestação de serviços especializados para organização do evento de encerramento das atividades legislativas da Câmara Municipal no exercício de 2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e nos termos da Lei 14.133/2021.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de organização de evento de encerramento das atividades legislativas desta Casa, compreendendo: ambientação e decoração do espaço, mobiliário e utensílios, buffet completo, infraestrutura de atendimento e logística, equipe de serviço, e demais serviços necessários à realização do evento, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA**

A contratação direta por dispensa de licitação justifica-se pelos seguintes motivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000  
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184  
[camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
[www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

Trata-se de serviço pontual, eventual e específico, sem previsibilidade de continuidade, o que torna desproporcional a adoção de procedimento licitatório convencional.

A medida assegura economicidade, eficiência e celeridade administrativa, respeitando os princípios da administração pública previstos na Lei 14.133/2021 junto a fornecedores qualificados, garantindo melhores condições de preço e prazo.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

Serão contemplados os serviços conforme os itens especificados no **Anexo I**, garantindo o atendimento integral da demanda.

A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 01**

**Subunidade Orçamentária: 02**

**01.031.0001.2005 Promoção de Eventos de Interesse do Poder Legislativo**

**33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica**

**Ficha - 0019.**

#### **5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS**

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico **comprascmpk@yahoo.com.br**.

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que o serviço e o valor ofertado contemplam todos os itens do projeto. As propostas deverão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000  
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184  
[camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
[www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras, conforme modelo em anexo.

Também serão aceitos orçamentos em “folha orçamento” próprios da empresa.

Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela contratada para efetivação da contratação:

- a)** Proposta comercial;
- b)** CNPJ (em caso de Pessoa Jurídica);
- c)** Registro comercial (empresa individual);
- d)** Certidão De Débitos Tributários – Estadual (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);
- e)** Certidão De Regularidade Do FGTS -CRF(em caso de Pessoa Jurídica ou Física);
- f)** Certidão Negativa De Débitos Municipais (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);
- g)** Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);
- h)** Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);
- i)** Contrato social ou estatuto atualizado (em caso de Pessoa Jurídica);
- j)** Prova da diretoria em exercício (em caso de Pessoa Jurídica);
- k)** Decreto de autorização (empresa estrangeira, se aplicável) (em caso de Pessoa Jurídica);
- l)** Certidão negativa de falência ou concordata (máx. 30 dias) ou CRC (Certificado de Registro Cadastral) (em caso de Pessoa Jurídica);
- m)** Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou passaporte) e CPF.
- n)** Comprovante de endereço atualizado (ex: conta de luz, água ou correspondência oficial).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000  
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184  
[camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
[www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)

**o)** Declaração assinada de que o proponente atende a todos os requisitos do edital / aviso de contratação direta, de que não existe impedimento legal para contratar com a Administração, e de que aceita as condições previstas.

**p)** Documentos adicionais para habilitação: Declaração de inexistência de fatos impeditivos; Declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 5º (quinto) dia após a execução do serviço e a emissão da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta informada pelo fornecedor contratado.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail [comprascmpk@yahoo.com](mailto:comprascmpk@yahoo.com).

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 1º de dezembro de 2025.

**Ana Roberta Cleo dos Santos Ferreira**  
**CPF: 700.999.066-27**  
**Comissão de Avaliação / Compradora e Avaliadora**  
**Nomeada pela Portaria nº. 10/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000  
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184  
[camaramunicipalpk@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpk@yahoo.com.br)  
[www.presidentekubitschek.mg.leg.br](http://www.presidentekubitschek.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## ORÇAMENTO

Página 1 de 2

### PESQUISA Nº.:

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	14048	1,0000	serviço	Prestação de serviços por pessoa jurídica para ornamentação de espaço, buffet e decoração/ambiente. Prestação de serviços por pessoa jurídica para ornamentação de espaço, buffet e decoração/ambiente. Contratação para a realização do evento de encerramento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, contemplando: salão fechado com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas; disponibilização de 25 (vinte e cinco) mesas e 120 (cento e vinte) cadeiras; Banheiros (masculino e feminino) disponíveis para os convidados. Serviço de equipe e atendimento: Garçons: 3 (três); Cozinheiras: 2 (duas); Porteiro: 1 (um); Coordenador de evento: 1 (um); Fotógrafo para registro do evento (com mínimo de 100 fotos e entrega em até 72h após o evento em mídia digital). Decoração e ambientação: Ornamentação com dizeres adequados ao caráter institucional; Arranjo para todas as mesas. Equipamentos e materiais: Congelador: 1 (um); Geladeira: 1 (uma); Taças de vidro (quantidade igual ao número de convidados); 100 (cem) copos descartáveis de 200ml; Copos descartáveis para sobremesa, colheres descartáveis, pratinhos descartáveis; Jogo completo de jantar para 120 pessoas (prato, talher, copo, etc.). Serviço de buffet e alimentação: fornecimento de jantar completo para 120 (cento e vinte) pessoas, com os seguintes itens: Prato principal: arroz branco, churrasco (diversos cortes de carne de boa qualidade, conforme cardápio definido (por exemplo: cortes de bovino, suíno e/ou frango), farofa (farofa de mandioca preparada com abacaxi fresco picado, manteiga ou óleo vegetal, cebola e temperos), salada vinagrete tradicional (preparado com tomate em cubos, cebola picada, pimentão, cheiro verde, temperados com vinagre e azeite ou óleo vegetal leve, sal e pimenta a gosto); Mesa mineira / petiscos e porções frias e quentes, para servir 120 pessoas: mandioca, torresmo, linguiça calabresa, ovos de codorna, amendoim crocante em temperos variados, azeitonas, espetinhos de presunto e mussarela, salaminho defumado e queijinho,			



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## ORÇAMENTO

Página 2 de 2

### PESQUISA Nº.:

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

espetinhos de frango, batata frita, palmito, pastéis (massa fina), fritos e assados (versão de milho com catupiry), coxinhas de frango; Frutas e complementos: uvas (verde e preta), morangos, melancia, ameixas, abacaxis, kiwis, quantidade suficiente para servir a todos os convidados conforme listagem estimada (ex: 3kg uva, 3kg morango, 1 melancia, 3kg ameixa, 2 abacaxis, 10 kiwis); Sobremesa individual: mousse de maracujá e limão (ou equivalente), em porções individuais para 120 pessoas. Bebidas não alcoólicas: fornecimento de bebidas não alcoólicas, conforme quantidade estimada para 120 pessoas: Refrigerantes sortidos (sabores cola, guaraná e laranja de primeira qualidade); Sucos naturais (sabores abacaxi e laranja, ou conforme demanda); Água mineral, com volume suficiente (ex: galão de 20L) e suporte/filtro para servir; Entretenimento e infraestrutura de som: Música ao vivo (voz e violão), com contratação fechada (valor a ser definido); Sistema de som com microfone. Serviço de limpeza pós evento.

<b>Total Geral</b>	
--------------------	--

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data

Assinatura

### SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Observação:

**CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.**